



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 212/2022

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 22 de setembro de 2022, aprova *ad referendum* as defesas híbridas que destinam-se aos membros externos da instituição, e define que, obrigatoriamente, o aluno, os membros internos e o presidente da Comissão Examinadora devem participar presencialmente da sessão pública de defesa na Unicamp.

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Geraldo de Castro, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 28/09/2022, às 10:10 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
71C0B6E5 1DED4070 8BDD5F1D FD1E6ADE

